



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Osasco

FORO DE OSASCO

3ª VARA CRIMINAL

Avenida das Flores, 703, ., Jd. das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3699-0121, Osasco-SP - E-mail: amacan@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

ANA MARIA DE OLIVEIRA MACAN, Escrivã do Cartório da 3ª. Vara Criminal do Foro de Osasco, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo Físico nº: 0088947-14.2002.8.26.0405 - Ordem nº 2002/001614, em que figura como Denunciado **Maristela Gritti da Silva**, Rua Artelinda Rugeri Dadato, 153, Jd. Cipava, Osasco-SP, RG 15395835, nascida em 10/07/1965, de cor Branco, Brasileiro, natural de Osasco-SP, Corretora, pai Ailto Gritti, mãe Maria de Lourdes Gritti, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **17/07/2002**

Documento de Origem: **nº: 202/2002 - 6º Distrito Policial de Osasco**

Delito: **Crime de Sonegação Fiscal (L. 4.729/65) - Crimes Previstos na Legislação Extravagante**

Situação processual: **05/06/1997 - Data/Local do Delito - Documento: 202/2002**

15/10/2002 - Oferecida a Denúncia - Obs.: 1º, inciso II, c.c.o artigo 11, ambos da Lei 8137/90.

29/10/2002 - Recebida a Denúncia - Obs.: 1º, inciso II, c.c.o artigo 11, ambos da Lei 8137/90.

27/12/2004 - Sentença Absolutória - Artigo(s): Não Informado, 1º, inciso II, c.c.o artigo 11, ambos da Lei 8137/90.

Livro, Folha(s): 171, 73/74

Sumula: absolvida, com fundamento no artigo 386, inciso VI do CPP.

09/02/2005 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

22/02/2005 - Trânsito em Julgado do Réu

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Osasco, 11 de abril de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

ISENTA DE EMOLUMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL